

**Santogal - Mediação de Seguros, Lda.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de  
2020 acompanhadas da Certificação Legal das  
Contas**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Santogal - Mediação de Seguros, Lda. (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 4.095.402 euros e um total de capital próprio de 2.565.442 euros, incluindo um resultado líquido de 2.559.442 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Santogal - Mediação de Seguros, Lda. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Outras matérias

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para efeitos comparativos, não foram objeto de Certificação Legal das Contas. O nosso exame dessas demonstrações financeiras foi efetuado apenas com a extensão necessária para podermos expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de maio de 2021



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Carlos Alves Caetano, ROC

EL  
LP

## RELATÓRIO DE GESTÃO DA GERÊNCIA

Senhores Quotistas,

De acordo com a lei e os estatutos da empresa apresentamos à vossa apreciação o relatório, balanço, demonstração de resultados e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados da sociedade Santogal Mediação de Seguros, Lda. relativos ao exercício de 2020.

### CONJUNTURA

Em 2020 a pandemia e os períodos de confinamento afetaram dramaticamente a atividade económica tendo o PIB registado uma queda homóloga de 16,3% e de 7,6% face ao ano anterior

Resumindo, tratou-se de um ano de crise com duas fases distintas (a primeira mais grave do que a segunda) e um breve intervalo, que mais não fez do que atenuar a situação global. Como ilustrativo da severidade desta crise o PIB, no final de 2020, situou-se 6% abaixo dos níveis pré-pandemia.

### ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

2020 foi um ano marcado pela pandemia, onde o número de novos seguros foi limitado pelos vários constrangimentos de redução de circulação, mas por outro lado, foi efectuado um trabalho de retenção de carteira, que nos permitiu continuar a crescer a mesma pelo 7º ano consecutivo.

### PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO FUTURA

2021 manterá alguma incerteza, mas se a previsível circulação rodoviária se mantiver reduzida, permite-nos acreditar, que mesmo sem aumento de carteira, a rentabilidade da mesma terá tendência a crescer, pelo que manteremos a forte aposta no processo de retenção de carteira e diversificação de serviços a disponibilizar aos tomadores.

M  
A



Quinta do Lavi - Limites da Abrunheira  
S. Pedro de Penaferrim - 2710-089 SINTRA  
Telef.: 21 043 00 30  
Infosantogal 808 202 204 • www.santogal.pt

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 5 artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício, no valor de Eur 2.559.442 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois Euros):

Resultados transitados

2.559.442 Euros

## ENCERRAMENTO

Importa mencionar, nos termos e para os efeitos do disposto na D.L. 411/91 de 17 de Outubro, a inexistência de dívidas à segurança social.

Agradecemos a todos os colaboradores o seu esforço e dedicação.

Lisboa, 31 de março de 2021

A GERÊNCIA

Eduardo Luis de Moser Lupi

Pedro Daniel Frazão Félix Vicente

Luis Miguel Tudella da Silva Pessanha



## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

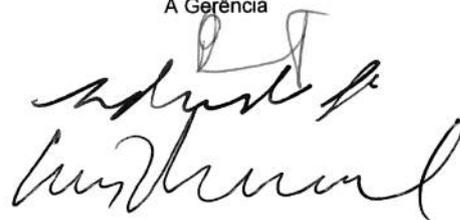
ACTIVO	Notas	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Activos fixos tangíveis	6	378	727
Outros investimentos financeiros	7	4.815	4.052
<b>Total do activo não corrente</b>		<b>5.193</b>	<b>4.779</b>
<b>ACTIVO CORRENTE:</b>			
Clientes	8	431.593	431.559
Outros créditos a receber	8 e 23	3.656.102	3.142.182
Diferimentos	9	733	14.551
Caixa e depósitos bancários	4 e 8	1.781	2.927
<b>Total do activo corrente</b>		<b>4.090.209</b>	<b>3.591.219</b>
<b>Total do activo</b>		<b>4.095.402</b>	<b>3.595.998</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	10	5.000	5.000
Reservas legais	10	1.000	1.000
		6.000	6.000
Resultado líquido do exercício		2.559.442	2.130.874
<b>Total do capital próprio</b>		<b>2.565.442</b>	<b>2.136.874</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	12	543.490	407.676
Adiantamentos de clientes	12 e 14	261	-
Estado e outros entes públicos	13	22.107	26.123
Financiamentos obtidos	4 e 12	-	47
Outras dívidas a pagar	12 e 14	964.102	1.025.278
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>1.529.960</b>	<b>1.459.124</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.529.960</b>	<b>1.459.124</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>4.095.402</b>	<b>3.595.998</b>

O anexo faz parte integrante deste balanço em 31 de Dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado



A Gerência







**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes	8	4.086.548	3.760.649
Pagamentos a fornecedores	12	15.255	(100.065)
Pagamentos ao pessoal	20	(696.762)	(785.362)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>3.405.041</b>	<b>2.875.222</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	10	(677.655)	(672.425)
Outros recebimentos / pagamentos	8 e 13	(84.907)	41.671
<b>Fluxos das actividades operacionais [1]</b>		<b>2.642.479</b>	<b>2.244.468</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos concedidos	8	5.559.816	5.911.550
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis	6	-	(1.046)
Financiamentos concedidos	8	(6.072.840)	(6.051.359)
Outros investimentos financeiros	7	-	(508)
Outros activos		-	-
<b>Fluxos das actividades de investimento [2]</b>		<b>(6.072.840)</b>	<b>(7.569.913)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios	17	320	-
Outras operações de financiamento		-	320
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Dividendos	10	(2.130.874)	(2.103.127)
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Fluxos das actividades de financiamento [3]</b>		<b>(2.130.554)</b>	<b>(2.242.936)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>		<b>(1.099)</b>	<b>(22)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	4	<b>2.880</b>	<b>2.902</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	4	<b>1.781</b>	<b>2.880</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado

A Gerência



que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.2- Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2008 encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao custo considerado (o qual engloba os efeitos da reavaliação livre dos activos fixos tangíveis de uso e natureza semelhantes, com base em avaliações efectuadas por uma entidade independente e especializada com referência a 1 de Janeiro de 2009 – data de transição para as NCRF). Os activos fixos adquiridos após 1 de Janeiro de 2009 encontram-se registados ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui o custo com a compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Ano
Equipamento administrativo	1 - 3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada no activo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

### 3.3- Imparidade de activos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do activo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflecta as expectativas do

*[Handwritten signatures and initials]*

Mediador inscrito na Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em 27/01/2007, sob o n.º 4071/55020, na categoria de agente de seguros, autorizado a exercer a actividade de mediação no ramo de Vida e Não Vida, conforme informação disponível em www.asf.com.pt

Santogal Mediação de Seguros, Lda. • Sede Social: Av. Casal Ribeiro, 46 C - 1029-027 Lisboa • Capital Social: 5.000 Euros • Cont. 503 111 981 • CRC Lisboa N.º 503 111 981

mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações e amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 3.4- Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### Ao custo amortizado

São mensurados "ao custo ou custo amortizado" os activos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

#### a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

## b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria.

Estes activos são mensurados ao custo o qual, usualmente, não difere do seu valor nominal.

## c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

## d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efectivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos.

## Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros incluídos na categoria “ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade, sempre que se observem indícios de que os activos possam estar em imparidade. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

## Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

## 3.5- Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência ao momento da cobrança, com base nas prestações de contas apresentadas pelas seguradoras.

## 3.6- Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Estimativa de férias, subsídio de férias e encargos com a segurança social.

## 3.7- Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os activos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

### 3.8 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.9 - Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### 3.10 - Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os

montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos ou passivos.

### 3.11- Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo igual ou inferior a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	2020	2019
Numerário (Nota 8)	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (Nota 8)	1.281	2.427
	1.781	2.927
Descobertos bancários (Nota 12)	-	(47)
	1.781	2.880

## 5 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que deveriam ser corrigidos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 6 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o movimento ocorrido na rubrica de activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

2020		
	Equipam. administ.	Total
<b>Activos</b>		
Saldo inicial	66.960	66.960
Aquisições	-	-
Saldo final	66.960	66.960
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>		
Saldo inicial	66.233	66.233
Depreciações do exercício	349	349
Saldo final	66.582	66.582
<b>Activos líquidos</b>	378	378
2019		
	Equipam. administ.	Total
<b>Activos</b>		
Saldo inicial	65.914	65.914
Aquisições	1.046	1.046
Saldo final	66.960	66.960
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>		
Saldo inicial	65.914	65.914
Depreciações do exercício	319	319
Saldo final	66.233	66.233
<b>Activos líquidos</b>	727	727

## 7 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foram registados em "Outros investimentos financeiros" os montantes de 4.815 Euros e 4.052 Euros, respectivamente, referentes ao fundo de compensação do trabalho e fundo de garantia de compensação do trabalho.

*[Handwritten signatures]*

## 8 ACTIVOS FINANCEIROS

### Categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

ACTIVOS FINANCEIROS	2020		2019	
	Custo	Quantia escriturada líquida	Custo	Quantia escriturada líquida
<b>Disponibilidades:</b>				
Caixa (Nota 4)	500	500	500	500
Depósitos bancários (Nota 4)	1.281	1.281	2.427	2.427
	<u>1.781</u>	<u>1.781</u>	<u>2.927</u>	<u>2.927</u>
<b>Activos financeiros ao custo:</b>				
Clientes	431.593	431.593	431.559	431.559
Outros créditos a receber	3.656.102	3.656.102	3.142.182	3.142.182
	<u>4.087.695</u>	<u>4.087.695</u>	<u>3.573.741</u>	<u>3.573.741</u>
	<u>4.089.476</u>	<u>4.089.476</u>	<u>3.576.668</u>	<u>3.576.668</u>

### Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

	2020		2019	
	Quantia bruta	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Quantia escriturada líquida
<b>Correntes:</b>				
Clientes				
Clientes conta corrente	431.593	431.593	431.559	431.559
	<u>431.593</u>	<u>431.593</u>	<u>431.559</u>	<u>431.559</u>
<b>Outras créditos a receber:</b>				
Empresas do grupo (Nota 23)	3.651.529	3.651.529	3.138.502	3.138.502
Outras créditos a receber	4.573	4.573	3.680	3.680
	<u>3.656.102</u>	<u>3.656.102</u>	<u>3.142.182</u>	<u>3.142.182</u>
	<u>4.087.695</u>	<u>4.087.695</u>	<u>3.573.741</u>	<u>3.573.741</u>

## 9 DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 as rubricas do activo corrente "Diferimentos" têm a seguinte composição:

	2020	2019
Diferimentos:		
Seguros pagos antecipadamente	733	14.551
	<u>733</u>	<u>14.551</u>

## 10 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

### Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante total de 5.000 Euros, é representado por duas quotas no valor nominal de 4.500 Euros e 500 Euros.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a empresa era exclusivamente detida por pela Santogal S.G.P.S., S.A..

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a reserva legal ascende a 1.000 Euros.

### Aplicação do resultado

Por deliberação da Assembleia Geral da Empresa, realizada em 21 de Maio de 2020, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 no montante de 2.130.874 Euros foi distribuído como dividendos (Nota 23).

Por deliberação da Assembleia Geral da Empresa, realizada em 21 de Maio de 2019, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 no montante de 2.103.127 Euros foi distribuído como dividendos (Nota 23).

### Distribuições

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos quotistas quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso, no caso de activos fixos tangíveis e intangíveis. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não mantém incrementos patrimoniais positivos decorrentes de justo valor.

## 11 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria colectável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%. Adicionalmente, para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3%, os lucros que excedam 7,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 5% e os lucros que excedam 35 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 9%.

No apuramento da matéria colectável, a qual é aplicável a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e o fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Por autorização da Direcção Geral de Contribuições e Impostos, a Empresa é tributada a partir do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 inclusive, pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades através da Santogal SGPS sendo que os saldos a pagar ou a receber relativos a IRC encontram-se discriminados na Nota 23.

De acordo com aquele regime, o montante dos prejuízos fiscais apurados no exercício pode ser utilizado pela Santogal SGPS, a qual se encontra sujeita àquele regime de tributação.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do período (Nota 23)	(821.379)	677.656
	(821.379)	677.656
Gasto com impostos sobre o rendimento	(821.379)	677.656

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2020 e 2019 apresenta-se como segue:

	2020	2019
Resultado antes de imposto	3.380.821	2.808.530
Diferenças permanentes:		
Outros efeitos	207	75
	<u>3.381.028</u>	<u>2.808.605</u>
Colecta	710.016	589.807
Derrama	107.146	81.387
Tributação autónoma	4.217	6.461
	<u>821.379</u>	<u>677.656</u>
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>821.379</u>	<u>677.656</u>

## 12 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	2020	2019
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
Fornecedores	543.490	407.676
Adiantamento de clientes (Nota 14)	261	-
Financiamentos obtidos	-	47
Outras dívidas a pagar (Nota 14)	964.102	1.025.278
	<u>1.507.853</u>	<u>1.433.001</u>

### Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	284.312	28.454
Recebimentos por conta de terceiros	258.773	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	405	379.222
	<u>543.490</u>	<u>407.676</u>

## Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

	2020	2019
Descobertos bancários (Nota 4)	-	47
	-	47

## 13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Gerência da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2020	2019
	Passivo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	8.565	10.515
Contribuições para a Segurança Social	13.467	15.523
Fundo de compensação do trabalho	75	85
	22.107	26.123

*(Handwritten signatures and initials)*

## 14 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as rubricas “Adiantamentos de clientes” e “Outras dívidas a pagar” têm a seguinte composição:

	2020	2019
Adiantamentos de clientes (Nota 12):		
Empresas do grupo (Nota 23)	261	-
	<u>261</u>	<u>-</u>
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimos		
Remunerações a liquidar	117.144	137.670
Outros	25.579	56.760
Empresas do grupo (Nota 23)	821.379	677.966
Outros credores		
Credores diversos	-	152.882
	<u>964.102</u>	<u>1.025.278</u>

## 15 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Prestação de serviços:		
Comissões de seguros	4.239.513	3.762.462
	<u>4.239.513</u>	<u>3.762.462</u>

## 16 PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

### Políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações

A Empresa reconhece a remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra – embora admita excepções – no exercício da actividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento aquando da prestação de contas às empresas de seguros, coincidindo com o momento do recebimento de apólices por parte das empresas de seguros.



## Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

As remunerações recebidas são na sua totalidade em numerário e relativas a comissões.

Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por ramos e origem nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

Origem :	Ramos Vida		Ramos Não Vida	
	2020	2019	2020	2019
Empresas de Seguros	294.127	387.183	3.945.386	3.375.279
	<u>294.127</u>	<u>387.183</u>	<u>3.945.386</u>	<u>3.375.279</u>

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

Origem :	Contas a receber		Contas a pagar	
	2020	2019	2020	2019
Empresas de Seguros	10.393	29.849	541.871	531.900
Clientes	425.491	405.370	-	514
	<u>435.884</u>	<u>435.219</u>	<u>541.871</u>	<u>532.414</u>

## 17 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios á exploração em 31 de Dezembro de 2020 no montante de 320 Euros refere-se ao apoio concedido pela segurança social referente ao layoff no âmbito da pandemia relacionada com a doença Coronavirus 2019 (Covid-19).

## 18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Despesas de representação	42.168	64.615
Trabalhos especializados	17.255	5.536
Rendas e alugueres (Nota 19)	14.416	14.288
Honorários	3.998	-
Comunicação	2.695	3.711
Outros	1.114	2.203
	<u>81.645</u>	<u>90.353</u>

## 19 LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a Empresa é locatária em contratos de locação operacional relacionados com o aluguer das instalações localizadas na Abrunheira, os quais se encontram denominados em Euros.

### Locações operacionais

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 ascendeu a 14.416 Euros e 14.288 Euros (Nota 18), respectivamente, sendo referente, essencialmente, a pagamentos mínimos fixos, não tendo sido registados encargos com rendas contingentes ou pagamentos de sublocação.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos 2020	Pagamentos mínimos 2019
Até 1 ano	14.416	14.416
Entre 1 ano e 5 anos	-	14.416
<b>Total (Nota 18)</b>	<b>14.416</b>	<b>28.833</b>

## 20 GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	530.369	610.702
Encargos sobre remunerações	131.099	151.054
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	5.870	291
Gastos de acção social	27.469	29.748
Outros	1.954	3.339
	<b>696.762</b>	<b>795.134</b>

O número médio de funcionários nos exercícios de 2020 e 2019 é de 49 e 50, respectivamente.

## 21 OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Outros	33	308
	<u>33</u>	<u>308</u>

## 22 OUTROS GASTOS

Esta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Impostos	79.974	67.916
Outros	315	518
	<u>80.289</u>	<u>68.434</u>

## 23 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a Empresa é detida em 100% pela Santogal SGPS, S.A.

### Remunerações do pessoal chave da gestão

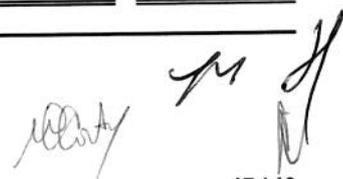
No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o pessoal chave de gestão da Empresa (Gerentes da Empresa), não foi remunerado.

A Empresa entende que o pessoal chave de gestão compreende exclusivamente os seus gerentes.

### Transacções com partes relacionadas

No decurso do exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foram efectuadas as seguintes transacções com partes relacionadas:

	2020	
	Serviços obtidos	Distribuição dividendos (Nota 10)
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	11.721	-
Santogal, SGPS, S.A. ("Santogal SGPS")	-	2.130.874
	<u>11.721</u>	<u>2.130.874</u>



2019

	Serviços obtidos	Distribuição dividendos (Nota 10)
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	11.561	-
Santogal , SGPS, S.A. ("Santogal SGPS")	-	2.103.127
	<u>11.561</u>	<u>2.103.127</u>

### Saldos com partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

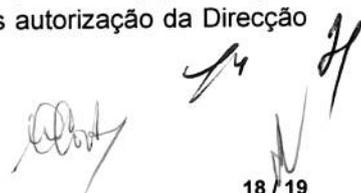
2020

	Cientes	Outros créditos a receber (Nota 8)	Fornecedores	Adiantamento de clientes (Nota 14)	Outras dívidas a pagar (Nota 14)
Santogal L - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal L")	53.848	-	-	-	-
Santogal N, Importação, Comércio, Reparação e Aluguer de Automóveis, Lda. ("Santogal N")	25.888	-	9	-	-
Santogal F - Comércio e Reparação de Automóveis, SA ("Santogal F")	17.813	-	-	-	-
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	56.379	-	-	-	-
Santogal M - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. ("Santogal M")	43.992	-	-	-	-
Santogal P - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda ("Santogal P")	32.811	-	-	261	-
Santogal S.G.P.S.	-	3.651.529	-	-	821.379
Santogal V - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal V")	45.505	-	-	-	-
	<u>276.236</u>	<u>3.651.529</u>	<u>9</u>	<u>261</u>	<u>821.379</u>

2019

	Cientes	Outros créditos a receber (Nota 8)	Fornecedores	Outras dívidas a pagar (Nota 14)
Santogal L - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal L")	69.701	-	-	-
Santogal N, Importação, Comércio, Reparação e Aluguer de Automóveis, Lda. ("Santogal N")	47.982	-	201	-
Santogal F - Comércio e Reparação de Automóveis, SA ("Santogal F")	32.204	-	-	-
Santogal H - Comércio e Reparação de Veículos, S.A. ("Santogal H")	-	-	-	310
Santogal Imobiliária, S.A. ("Santogal Imobiliária")	5.795	-	-	-
Santogal M - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. ("Santogal M")	68.581	-	-	-
Santogal P - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda ("Santogal P")	61.083	-	-	-
Santogal S.G.P.S.	-	3.138.502	-	677.656
Santogal V - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A. ("Santogal V")	72.470	-	-	-
	<u>357.816</u>	<u>3.138.502</u>	<u>201</u>	<u>677.966</u>

Os saldos a pagar referentes ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas encontram-se incluídos na rubrica "Outras dívidas a pagar" sendo que, em 31 de Dezembro de 2020, ascende a 821.379 Euros (677.656 Euros em 2019) respeitante a imposto corrente do exercício. Tal situação deriva do facto de a Empresa ser tributada desde o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, inclusive, pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades através da Santogal SGPS, após autorização da Direcção Geral de Contribuições e Impostos.



### Financiamentos concedidos

O saldo a receber da Santogal SGPS inscrito na rubrica de "Outros créditos a receber", em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, nos montantes de 3.651.529 Euros e 3.138.502 Euros, respectivamente, corresponde a empréstimos correntes de tesouraria, pelo que se encontra classificado como activo corrente.

Para o empréstimo em questão a Empresa não solicitou qualquer garantia.

## 24 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data de balanço não ocorreram acontecimentos que devam ser alvo de registo ou divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA

